

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

do Projeto “Ampliação do Centro de Recolha de Leite da LEICARCOOP””

Concelho de Póvoa de Varzim

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

janeiro de 2013

ÍNDICE

	Página
1. INTRODUÇÃO	I
2. PERÍODO DE CONSULTA	I
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	I
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	2
5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS	2
FICHA TÉCNICA	3

ANEXO



I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto da “Ampliação do Centro de Recolha de Leite da LEICARCOOP”, localizado no concelho de Póvoa de Varzim e cujo proponente é a LEICARCOOP – Cooperativa dos Produtores de Leite, CRL

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o projecto se integra na lista do Anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro, a Consulta Pública decorreu durante 21 dias úteis, tendo o seu início no dia 6 de dezembro de 2012 e o seu final a 7 de janeiro de 2013.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N)
- Agência Portuguesa do Ambiente
- Câmara Municipal de Póvoa de Varzim.
- O RNT esteve ainda disponível para consulta na Junta de Freguesia de S. Pedro de Rates e na Internet (www.ccdr-n.pt/divulgacao).

4. MODALIDADES DE PUBLICAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita através de:

- Afixação de Editais na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas (cópia do edital em anexo);
- Publicação de anúncio nos jornais (cópia em anexo):
 - Grande Porto, no dia 7 de dezembro de 2012;
 - Jornal de Notícias, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2012.

5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

Durante o período de Consulta Pública não foi recepcionada qualquer sugestão, reclamação e/ou solicitação de esclarecimentos relativamente ao projecto em apreço.

FICHA TÉCNICA

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

Rita Ramos

(Rita Ramos)

ANEXO

1. Edital

2. Cópias dos Anúncios;



CONSULTA PÚBLICA

Projeto da “Ampliação do Centro de Recolha de Leite da LEICARCOOP”

O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea c) do ponto 7 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro.

Este projeto, cujo proponente é a LEICARCOOP – Cooperativa dos Produtores de Leite, CRL, localiza-se na Freguesia de S. Pedro de Rates, no Concelho de Póvoa de Varzim.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do artigo 14.º e nos artigos. 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o **Estudo de Impacte Ambiental**, incluindo o **Resumo Não Técnico**, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante **21 dias úteis, de 6 de dezembro de 2012 a 7 de janeiro de 2013**, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal, Ap. 7585 2611-865 Amadora | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-304, Porto | Câmara Municipal de Póvoa de Varzim, Praça do Almada, 4490-438 Póvoa de Varzim.

O **Resumo Não Técnico** pode ser também consultado na Junta de Freguesia de S. Pedro de Rates e, ainda, na Internet em www.ccdr-n.pt/divulgacao.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N até à data do termo da Consulta Pública.

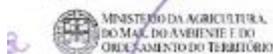
O licenciamento (ou a autorização) do projeto, da responsabilidade da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser exarada até 1 de abril de 2013.

Porto, 30 de novembro de 2012.

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)



Metro do Porto transportou 380 milhões de pessoas em dez anos

Assinalam-se hoje dez anos desde a inauguração do Metro do Porto. O sistema revolucionou a mobilidade na Área Metropolitana do Porto. 13 por cento dos residentes da AMP circulam de metro

Pedro José Barros
 pedrobarros@grandeporcionline.com



Cerca de 24 por cento dos actuais utilizadores do Metro do Porto recorriam antes ao automóvel

O Metro do Porto celebra hoje dez anos. Até à data já transportou cerca de 380 milhões de passageiros revolucionando a mobilidade na Área Metropolitana do Porto (AMP). Os indicadores oficiais evidenciam que 13 por cento dos residentes da AMP utilizam hoje em dia o metro para se deslocarem.

O impacto da rede é evidente. 24 por cento dos actuais utilizadores do metro recorriam antes ao automóvel para se deslocarem e 65 por cento recorria a outros meios de transporte coletivo. O sistema é composto por seis li-

nhas em via dupla, com 67 quilómetros de extensão total, ligando entre si sete concelhos: Porto, Maia, Matosinhos, Póvoa de Varzim, Vila do Conde, Vila Nova de Gaia e Gondomar. A rede é formada por 83 estações e tem capacidade para transportar nove mil pessoas por hora, em cada linha e em cada sentido.

Rede a crescer desde 2001
 A 7 de Dezembro de 2001 é inaugu-

gurada a Linha Azul (A), entre as estações da Trindade e do Senhor de Matosinhos. A 5 de Junho de 2004 inaugurou-se a extensão da Linha Azul entre a Trindade e o Estádio do Dragão. Em 2005 são inauguradas três linhas: Linha Amarela (D) - entre a Cimara Gaia e o Pólo Universitário; Linha Verde (C), entre o Estádio do Dragão e o Fórum Maia; Linha Vermelha (B), entre o Estádio

do Dragão e Pedras Rubras. Em 2006, foram abertos os segmentos Pedras Rubras/Póvoa de Varzim da Linha Vermelha e os segmentos Pólo Universitário/PO/Hospital de S. João, da Linha Amarela, e Fórum Maia/IS-MAI, da Linha Verde. É, também, inaugurada a Linha Violeta (E), ligando o Aeroporto ao Estádio do Dragão. A Linha Laranja (F) é inaugurada a 2 de Janeiro de 2011.

NÚMEROS

8

MIL MILHÕES

De euros é a estimativa dos benefícios económicos, sociais e ambientais associados ao projecto, mais do triplo do investimento.

18

MILHÕES

De horas/ano são os ganhos estimados de tempo dos clientes, o que se traduz numa poupança próxima dos 155 milhões de euros anuais. A utilização do Metro do Porto retira também das ruas e vias rápidas da AMP mais de 13 mil automóveis diários e evita a emissão de cerca de 60 mil toneladas de CO₂/ano.

CCDRN
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

CONSULTA PÚBLICA

AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA DE LEITE DA LEICARCOOP

O projeto acima mencionado será sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental, conforme estabelecido na alínea c) do parágrafo 7 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2006, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro.

Este projeto, cujo proponente é a LEICARCOOP - Cooperativa dos Produtores de Leite, CRL, instalada na Freguesia de S. Pedro de Rates, no Concelho de Póvoa de Varzim.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do artigo 14.º e nos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2006, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) enquanto Autoridade de Avaliação de Impacto Ambiental, informa que o Estudo de Impacto Ambiental, incluindo o Relatório Não Técnico, se encontra disponível para Consulta Pública, durante 31 dias úteis, de 8 de dezembro de 2012 a 7 de janeiro de 2013, nos seguintes locais: Agência Portuguesa do Ambiente, Rua do Plácido, 16/A - Zarraga, Av. 7565 2611-883 Amadora; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Raimundo Estrela, n.º 151, 4150-304 Porto; Câmara Municipal de Póvoa de Varzim, Praça do Almada, 4490-488 Póvoa de Varzim.

O Relatório Não Técnico pode ser também consultado na Junta de Freguesia de S. Pedro de Rates e, ainda, na internet em: www.ccdrn.pt/ia/leicogasso.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em análise. Essas opiniões deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto da responsabilidade da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, só poderá ser concedido após Declaração de Impacto Ambiental Favorável ou Condicionadamente Favorável, emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou decorrida a prazo para a sua emissão.

A Declaração de Impacto Ambiental deverá ser enviada até 1 de abril de 2013.

Porto, 30 de novembro de 2012.

A Diretora de Serviços de Ambiente,
 Paula Pinto

‘Pai’ do projecto elogia “revolução” operada

O fundador do Metro do Porto, Fernando Gomes, lamenta a inexistência da ligação à Trofa, considerando ser “a pequenina pedra no sapato neste magnífico projecto”

O projecto do Metro do Porto “revolucionou” o sistema de transportes da Área Metropolitana do Porto (AMP), mas falhou ao deixar a Trofa sem ligação, considero o fundador do Metro do Porto. Em entrevista à Lusa, Fernando Gomes, o ex-presidente da Cimara do Porto que apresentou pela primeira vez o metro como solução para os problemas de mobilidade da AMP, lamentou a inexistência da ligação à Trofa, considerando ser “a pequenina pedra no sapato neste magnífico

projecto” do Metro do Porto, que hoje cumpre dez anos de existência. “Desejo que este projecto prossiga naquilo que ainda falta. Este não é o momento para se fazer, eu sei, vivemos um momento de grande dificuldade, mas desde a altura há um compromisso que não foi cumprido, que é o prolongamento da linha até à Trofa”, sustentou.

Modelo de financiamento adaptado

Para o socialista, estes dez anos do Metro do Porto foram extremamente positivos e este transporte que “uniu a AMP mostrou estar à altura das expectativas”, apesar de todas as críticas que lhe foram feitas assim que surgiu no papel. Sobre o modelo de financiamento já apontado como desajustado e responsável pelas contas negativas da empresa, Gomes afirmou que “o Metro não devia ter financiado as conversões urbanísticas que se fizeram ao longo dos concelhos” que atravessa.

Maioria dos clientes são mulheres

A maioria dos clientes do Metro do Porto são mulheres (56,9 por cento), de classe média e com menos de 35 anos, e estão globalmente satisfeitas com o serviço, indica um estudo ontem revelado. De acordo com o estudo de “satisfação do utilizador”, que foi realizado em Abril e abrangeu 821 participantes, a taxa global de satisfação dos clientes situa-se nos 82 pontos (numa escala de zero a 100), mais um ponto do que no ano anterior. A maioria dos clientes tem idades compreendidas entre os 15 e 34 anos (69,2 por cento) e que tem habilitações literárias até ao secundário (45,9 por cento) ou um curso médio/superior (22,4 por cento). A pontualidade do serviço, o tempo de espera e a proximidade da estação à zona de residência são “pontos fortes”, enquanto o tarifário/preço passou a ser o principal ponto a melhorar.

JORNAL DE NOTÍCIAS quinta, 06 de dezembro de 2012 PUBLICIDADE 5

DIVERSOS
compras

ofm
RECICLAMOS E COMERCIALIZAMOS METAL PRECIOSO
LÍDER DO MERCADO NACIONAL
damos mais valor aos seus valores!
www.ofm.com.pt Rua Pinto Bessa, 11 - 1º+PORTO+ frente à estação CP Campanhã 225390606 - 960386238

OURO PRATA - JOIAS
COMPRAMOS A PROFISSIONAIS
os nossos preços são atualizados diariamente

COMPRAMOS AO PÚBLICO
ouro fino 24K 28.800
ouro medido 22K 24.800
ouro medido 18,24 K 22.800
ouro medido 18K 22.800
ouro medido 14 K 18.800
prata 11.800
prata medida 22 12.800
prata 400 125.000

PAGAMOS AO PÚBLICO DO ATO DO COMPRO
Diamantes em ouro e prata
Bijuterias de Prata
Lustres de Prata

Ouro Rosa
compra de ouro usado
não vende sem nos consultar
As vendas são GRÁTIS
DIAMANTES
Lustres de Prata e Bijuterias
Rua da Várzea - Ligeira, 11.413.3472

DIVERSOS
aviso

Valores
COMPRAR, VENDER E AVALIAR
COMPRAMOS OURO A DINHEIRO
TAMBÉM COMPRAMOS: PRATAS, JOIAS, RELÓGIOS, CAUTELAS DE FENHOR, E OUTROS VALORES
TRANSFERÊNCIAS DE DINHEIRO PARA QUALQUER PARTE DO MUNDO
MoneyGram
transfere o dinheiro
MAIS DE 200 AGENCIAS EM TODA A EUROPA
EU SÓ CONFIO NA VALORES!
808 256 737
valores.pt
www.valores.pt

OURINVEST
MOVIMENTO DE OURO
PARA NÓS AS PESSOAS VALEM OURO
A Campanha Solidária OURINVEST alia pelo futuro das Aldeias de Crianças SOS, apoiando as despesas de saúde de todo o ano de 2013. Faça parte deste movimento e junte-se a mais de 150 Agências Solidárias.
808 203 253 | www.ourinvest.pt | + DE 150 AGENCIAS SOLIDÁRIAS

COMPROURO
COMPRAMOS TODOS OS ARTIGOS EM OURO PRATA JOIAS
NUNCA VENDA SEM NOS CONSULTAR
Honestidade | Sigilo | Privacidade
22.332.6686 - 96.621.3463
www.comproouro.com
geral@comproouro.com

OURO
ARTIGOS USADOS Prata - Joias Cautelas Portas
VENDE TROCA COMPRA
www.lobecos.com 22 536 2246 22 537 2243 81 234 3248
Rua do Heroísmo, 112 e 162 - Porto

OURO USADO
COMPRAR VENDER
808 91 985 52 13
R. TC, Vitorino SA, nº 4 1º J.
Al. Juntas da Freguesia de Aguiar
STª, MARIA DA FEIRA
APP 22 374 98 81

VINHA
VINHO VERDE
MIL 40 12

OURO USADO
COMPRAR VENDER
808 91 985 52 13
R. TC, Vitorino SA, nº 4 1º J.
Al. Juntas da Freguesia de Aguiar
STª, MARIA DA FEIRA
APP 22 374 98 81

CCDRn
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CONSULTA PÚBLICA
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA DE LEITE DA LEICARCOOP
O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme autorizado no alínea c) do ponto 2 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 61/2003, de 2 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2008, de 8 de novembro.
Este processo está empreendido e a LEICARCOOP, Companhia dos Produtores de Leite, S.R.L., encontra-se no Programa de S. Pedro de Rates, no Concelho de Fátima de Viseu.
Nos termos e para efeitos do mencionado no n.º 2 do artigo 3.º e no artigo 3.º, 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 61/2003, de 2 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2008, de 8 de novembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Conselho de Empresa Ambiental, criado e nomeado pelo Decreto-Lei n.º 170/2008, de 8 de novembro, encontra-se disponível para Consulta Pública, durante 20 dias úteis, de 6 de dezembro de 2012 a 7 de janeiro de 2013, nos seguintes locais: Agência Portuguesa do Ambiente, Rua de Plasencia, 170A, 1700-012 Lisboa; LEICARCOOP, Companhia dos Produtores de Leite, S.R.L., Rua de Rates, 11, 3500-101 Rates, Portugal; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Raimundo de Sá, 10, 4700-001 Vila Real, Portugal; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua de Rates, 11, 3500-101 Rates, Portugal; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua de Rates, 11, 3500-101 Rates, Portugal.
No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as sugestões e opiniões apresentadas por escrito, desde que fundamentadas e apresentadas antes do prazo em produção. Estas sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDRN até à data do termo de Consulta Pública.
O procedimento para a autorização do projeto de expansão do Centro Regional de Aguiar de Aguiar, encontra-se em fase de conclusão após o cumprimento do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 8 de novembro, e encontra-se disponível para Consulta Pública, durante 20 dias úteis, de 6 de dezembro de 2012 a 7 de janeiro de 2013, nos seguintes locais: Agência Portuguesa do Ambiente, Rua de Plasencia, 170A, 1700-012 Lisboa; LEICARCOOP, Companhia dos Produtores de Leite, S.R.L., Rua de Rates, 11, 3500-101 Rates, Portugal; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Raimundo de Sá, 10, 4700-001 Vila Real, Portugal; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua de Rates, 11, 3500-101 Rates, Portugal.
A Declaração de Impacte Ambiental será emendada até 1 de abril de 2013.
30 de novembro de 2012
Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CCDRN

